

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA E SINTÉTICA DO CUSTO GERAL DA OBRA PARA O SESC-DR/AC

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/12/2022), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da Concorrência nº 005/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de **elaboração de projetos complementares e elaboração de planilha orçamentária analítica e sintética do custo geral da obra**, em propriedade situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 1.507.729,24 (um milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), e o prazo máximo de execução dos serviços foi fixado em 60 (sessenta) dias corridos. O aviso resumido do Edital foi publicado no jornal eletrônico agazeta.net (<http://agazeta.net/>) no dia 01/12/2022, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC, ainda, e divulgado no módulo de licitações do site do Sesc/Acre (<http://cpl.sescacre.com.br/editais/>). **PRESENTES:** Srs. **Naigner Dantas de Souza**, Presidente, **Vânia da Silva Moura** e **Vanisa Vieira de Oliveira Silva**, Membros. Foi constatado que 07 (sete) pessoas físicas e jurídicas obtiveram o instrumento convocatório através do site do Sesc-DR/AC na internet. Compareceu a este ato a empresa **GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, representada pelo Sra. **Gabrielly Cioffi Oliveira**. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação do termo de credenciamento da representante da licitante presente, assim como a entrega dos envelopes contendo os respectivos documentos de habilitação e propostas comerciais. Atendendo a pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Presidente comunicou que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, conforme previsão contida no item 5.4. do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem crescente de preços globais. Depois de analisadas as propostas pela área técnica do Sesc-DR/AC, será divulgado a ordem de classificação, na forma do item 9.1. do Edital, oportunidade em que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos (item 9.8. do Edital). Superada a fase recursal e decidida a ordem de classificação definitiva, a Comissão designará dia e hora para reunião de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação de todas as concorrentes permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão. Registra-se que a empresa **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, entregou à Comissão, antes da abertura da reunião, dois envelopes lacrados, identificados como proposta comercial e habilitação.

CRENCIAMENTO: Conferido o documento de credenciamento da representante da empresa presente, foi constatado o cumprimento item 2.6. e seguintes, razão pela qual foi considerada apta a representar a respectiva pessoa jurídica no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes cotações de preços globais:

Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -ME	1.055.774,31	60 dias	90 dias
MULTIPRO PROJ. DE ENG. E ARQUITETURA EIRELI	1.055.630,48	60 dias	90 dias

Segundo os itens 6.1.1.1. a 6.1.1.4. do Edital, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências fixadas na licitação e/ou ofereçam vantagens não previstas; que apresentem ultrapassagens dos valores unitários máximos fixados no instrumento convocatório; que não abrangerem todos os serviços previstos; que não apresentarem os preços unitários com base nos valores unitários máximos constantes da planilha fornecida.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: Computados os dados da licitação, foi constatado que, a princípio, a proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar atende ao item 6.1., pois apresenta MENOR PREÇO GLOBAL. **A aferição de eventuais ultrapassagens de preços unitários e a verificação se a proposta contempla todos os serviços licitados será objeto de análise técnica mais acurada, a ser providenciado pela área técnica do Sesc-DR/AC.**

RESULTADO PROVISÓRIO: Foi proclamado o seguinte resultado provisório relativo à fase de propostas comerciais, ainda sujeito a análise e aprovação das respectivas planilhas orçamentárias pela área técnica do Sesc:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	MULTIPRO PROJ. ENG. ARQ. EIRELI	1.055.630,48	60 dias	90 dias
2º	GPM ARQ. E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	1.055.774,31	60 dias	90 dias

Prosseguindo, o Senhor Presidente observou que a proposta apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar é inferior em 29,98% (vinte e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) em relação ao valor orçado pelo SESC, que é de R\$ 1.507.729,24 (um milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme previsto no item 4.5. do Edital.

Os envelopes lacrados contendo os documentos relativos à habilitação das licitantes foram acondicionados em invólucro, que foi lacrado com o selo nº 107 e permanecerá em posse da Comissão Permanente de Licitação até o prosseguimento do certame.

ENCERRAMENTO: Ao final, o Sr. Presidente informou que posteriormente divulgará, na forma do item 9.1. do Edital, o resultado da fase de classificação. Depois de superada essa etapa, será designada reunião para abertura do envelope contendo a habilitação da primeira colocada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Vânia da Silva e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 09h50min.

Assinaturas dos Membros da Comissão:

Naigner Dantas de Souza
Presidente

Vânia da Silva Moura
Membro

Vanisa Vieira de Oliveira Silva
Membro

Representante da empresa licitante:

Gabrielly Cioffi Oliveira
GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME